



GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS – RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

⚠ Importante

Este guia é um modelo que visa auxiliar os proponentes a elaborarem propostas de convênios sob a coordenação do Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP do Governo do Estado.

Não nos responsabilizamos pelos prazos necessários de submissão de propostas no sistema, havendo dúvidas quanto a este, orientamos a submissão independente de aprovação prévia pela Pasta competente.

Reiteramos a importância da inclusão da proposta no sistema apenas quando estiver estruturada suficientemente, em vista da impossibilidade de adequações após assinatura.

Todo o trâmite oficial para a submissão das propostas está detalhado no Guia de Orientação para a Elaboração de Propostas de Convênios em sistema próprio **Convênios - Propostas** que pode ser acessado pelo link abaixo, selecionando a opção “Acessar o Sistema de Propostas”:

<https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/sistema-de-propostas-de-convenios>,

DADOS GERAIS

Nome do Responsável Técnico

CPF

000.000.000-00

E-mail

nomedoresponsaveltecnico@municipio.rs.gov.br

Nome do Responsável Legal

CPF

000.000.000-00

E-mail

nomedoprefeito@municipio.rs.gov.br

PROPONENTE

Razão social da proponente

Sua razão social completa

CNPJ

00.000.000/0000-00

Município

Nome da cidade

INCLUSÃO DA PROPOSTA

Área de Política Pública

Emprego e Renda

Secretaria Estadual

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP

Procedimento

Compras

Obras

Serviços

Categoria

Edificação

Infraestrutura

Maquinário

Meio ambiente

Obra de arte especial

Outros

Reformas

Viaturas

Tecnologia

Equipamento

Título do Projeto

Observação: o sistema aceita até 100 caracteres



RS Qualificação - Recomeçar

Objeto

Observação: o sistema aceita até 120 caracteres

Qualificação profissional da população do município conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Justificativa

Observação: o sistema aceita até 1.500 caracteres

A qualificação profissional constitui um eixo estratégico para a reconstrução do Rio Grande do Sul, especialmente no contexto do Plano Rio Grande, que orienta ações de resposta, adaptação e resiliência climática após os eventos extremos de 2024. Investir em capacitação é fundamental para fortalecer a empregabilidade, promover a inclusão produtiva e recompor a força de trabalho às demandas emergentes dos setores econômicos.

Ao ampliar o acesso a oportunidades de formação, o Estado contribui para a geração de emprego e renda, reduz desigualdades e estimula a reativação da economia regional. A qualificação, nesse cenário, não apenas facilita o ingresso e a permanência no mercado de trabalho, como também prepara os cidadãos para enfrentar os desafios de um Estado em reconstrução socioeconômica, após agudo desastre ambiental.

Integrada à visão de futuro do Plano Rio Grande, a qualificação profissional promove trajetórias sustentáveis, com foco em reconstrução, inovação e tecnologia. Trata-se de uma política pública essencial para garantir um Rio Grande do Sul mais forte, justo e resiliente, capaz de transformar a crise em oportunidade de crescimento e reconstrução. (1175 caracteres)

Indicação do público-alvo

Observação: o sistema aceita até 500 caracteres

Pessoas acima de 16 anos, residentes no município de **Digite aqui o nome do município** , preferencialmente desempregadas, subocupadas, mulheres chefes de família, e inscritas no Cadúnico, selecionadas por meio de Edital a ser publicado pelo município.

Descrição dos resultados esperados

Observação: o sistema aceita até 500 caracteres

Com a oferta das qualificações profissionais, espera-se capacitar XX pessoas e aumentar a empregabilidade e a geração de renda do município, impulsionando o desenvolvimento econômico local e regional, por meio da potencialização das oportunidades de trabalho e redução das desigualdades, além de ter cidadãos capacitados para auxiliar na reconstrução do Estado, alinhado com os esforços de retomada econômica e com as diretrizes do Plano Rio Grande. (451 caracteres)

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Observação: o sistema aceita até 500 caracteres

Equipe multidisciplinar qualificada técnica e gerencialmente, com aptidão para a elaboração de políticas públicas, execução das atividades da proposta e sua gestão. Além disso possui infraestrutura e tecnologias condizentes com as necessidades de execução da proposta. (302 caracteres)



VALOR DA PROPOSTA

Valor Repasse Estadual	Valor Contrapartida	Valor Total
R\$ XX.XXX,XX (Observar o limite de repasse no item 4.1 do Edital)	Preenchimento automático pelo sistema	Preenchimento automático pelo sistema

Contrapartida <input type="checkbox"/> Regra Geral (LDO) <input type="checkbox"/> Estado de calamidade <input type="checkbox"/> Situação de emergência <input type="checkbox"/> Emenda parlamentar estadual <input type="checkbox"/> Consulta popular	Participar com um valor maior que o mínimo? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
	Especificação da contrapartida Financeira.....: R\$ 000.000,00 Bens próprios.....: R\$ 000.000,00 Serviços próprios.....: R\$ 000.000,00 Total.....: R\$ 000.000,00

⚠ Importante

Cabe ao município o seu enquadramento atual quanto ao seu status, se "Estado de calamidade" ou "Situação de emergência", em consonância com o Edital.

⚠ Importante

A conta bancária referente à proposta é aberta pelo Governo do Estado, sob a coordenação da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - SDTP.

Após a confirmação da abertura da conta, o proponente deve se dirigir ao Banrisul para a retirada do cartão.



CRONOGRAMA PREVISTO

Data de início prevista	Duração (meses)
01/09/2025	12

Parcela única?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

⚠ Importante

Na ocasião da necessidade de solicitação de excepcionalização do cronograma (conforme IN CAGE 04/24 Art. 15 § 5º), o proponente deve enviar justificativa técnica e incluir o número de parcelas necessárias.

Regra do cronograma de repasse estabelecidos pela IN CAGE 04/24 Art.15

CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
Preenchimento automático pelo sistema	Preenchimento automático pelo sistema	Preenchimento automático pelo sistema

META / ETAPA

META							ETAPA								
	Mês Início	Mês Fim	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Mês Início	Mês Fim	Descrição Detalhada	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
VALORES PRECATORIAIS	1	01	12	Qualificar XX alunos, com índice de evasão/reprovação máxima de 30% das vagas previstas no plano de trabalho.	Alunos	xx		1.1	01	01	Divulgação das qualificações ofertadas por meio de mídias digitais, spot em rádios locais, jornais locais e site do município.	Divulgação	Ação	01	0,00
								1.2	02	04	Publicação de edital de inscrições dos participantes, observadas as vagas prioritárias e os requisitos do público-alvo.	Edital e inscrições	Edital	01	0,00
								1.3	04	11	Qualificação em [nome do curso] , para atendimento de XX alunos, com carga horária de XX horas por turma, divididos em XX turmas.	Qualificação em XX	Alunos Horas Turmas	XX XX XX	XX,xx (valor total por aluno)
								1.4	04	11	Qualificação em [nome do curso] , para atendimento de XX alunos, com carga horária de XX horas por turma, divididos em XX turmas.	Qualificação em XX	Alunos Horas Turmas	XX XX XX	XX,xx (valor total por aluno)
								1.5	04	11	Qualificação em [nome do curso] , para atendimento de XX alunos, com carga horária de XX horas por turma, divididos em XX turmas.	Qualificação em XX	Alunos Horas Turmas	XX XX XX	XX,xx (valor total por aluno)
								1.6	12	12	Metrificação da eficiência da política pública através de instrumentos de verificação de satisfação dos alunos e da efetividade do curso de qualificação, por meio de formulário fornecido pela STDP.	Metrificação	Formulários	XX [número TOTAL de alunos]	0,00
								1.7	12	12	Certificação dos concluintes de acordo com os requisitos mínimos de frequência e aproveitamento.	Certificação	Certificados	XX [número TOTAL de alunos]	0,00



DOCUMENTOS

Check-list

Municípios

a) CHE – Na situação habilitada, substituindo toda documentação prevista na IN 04/2024*.

* Conforme art. 4º do Decreto nº 56.939, de 20 de março de 2023, será admitida, em caráter excepcional, certidão CHE na situação “não habilitado”, caso a inabilitação decorra, exclusivamente, da não adesão do município aos programas estaduais, em virtude da finalidade do convênio ser o atendimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.